

LEI Nº 264/2003

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de créditos adicionais especiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.272.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e dois mil reais), nas dotações abaixo discriminadas

02	GOVERNO MUNICIPAL	
02	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
	04.122.04012-003- Atividades da Junta de Serviço Militar	
	069 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	11.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	04.122.04022-007 – Atividades do Depto de Recursos Humanos	25.000,00
	155 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
	04.122.04022-008 – Atividades do Depto de Material e Patrimonio	50.000,00
	175 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
	04.122.04022-011 – Atividades do Depto de Compras e Licitação	45.000,00
	225 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02	DEPARTAMENTO CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO	
	04.123.04032-015 – Atividades do Depto de Contabilidade	
	285 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	56.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
	04.123.04032-016 – Atividades do Depto de Tirbutação e	

	Fiscalização	65.000,00
	335 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
02	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	
	20.601.20012-019 – Apoio ao Produtor Rural	
	415 - 3350.00.00 – Transf. Instituições Financeiras sem Fins Lucrativos	23.000,00
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	12.361.12012-033 – Manutenção da Merenda Escolar	
	585 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	15.000,00
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
03	CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL BETANIA	
	12.365.12021-039 – Construção Centro Educação Infantil Betania	180.000,00
	635 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Investimentos	
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
12	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.392.13012-050 – Atividades do Departamento de Cultura	
	839 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	15.000,00
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
13	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
	27.812.27022-052 – Manutenção do Departamento de Esportes	75.000,00
	875 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.10012-098 – Manutenção Consorcio Saúde Campos Gerais	13.000,00
	836 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.303.10012-055 – Farmácia Básica	
	945 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	18.000,00
	955 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Investimentos	15.000,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.304.10012-056 – Ações de Vigilância Sanitária	
	956 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	15.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.10012-057 – Manutenção das Campanhas Combate e Prevenção	55.000,00
	975 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	25.000,00
	985 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Investimentos	
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
05	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.10012-058 – Manutenção Do Centro Municipal de Saúde	945.000,00
	989 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
06	POSTO DE SAÚDE JARDIM BRASILIA 10.302.10012-059 – Manutenção Do Posto de Saude Jd. Brasilia	6.000,00
	1005 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07	POSTO DE SAÚDE DO BOQUEIRÃO 10.302.10012-060 – Manutenção Do Posto de Saude Boqueirão	30.000,00
	1025 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
08	POSTO DE SAÚDE DO CATANDUVA 10.302.10012-061 – Manutenção Do Posto de Saude Catanduva	30.000,00
	1045 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
11	CENTRO ODONTOLOGICO 10.302.10012-065 – Manutenção Do Centro Municipal Odontológico	230.000,00
	1105 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos	
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05	FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA/ADOLESCENTE - FMCDA 08.243.08012-083 – Apoio a Criança e Adolescente	20.000,00
	1365 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Investimentos	
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05	FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA/ADOLESCENTE - FMCDA 08.243.08012-086 – Manutenção Do Conselho Tutelar	20.000,00
	1395 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Investimentos	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....		1.982.000,00

Artigo 2º - O recurso para cobertura do credito autorizado no artigo anterior, são os provenientes do cancelamento das seguintes dotações:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	04.122.04012-005 - Administração da Secretaria	
	Administração	232.000,00
	120 - 3190.00.00 - Aplicações Diretas - Pessoal e Encargos	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	09.271.09012-006 - Encargos Previdenciários Administração	
	150 - 3190.00.00 - Aplicações Diretas - Pessoal e Encargos	180.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	04.122.04012-013 - Administração da Secretaria de	
	Finanças	170.000,00
	260 - 3190.00.00 - Aplicações Diretas - Pessoal e Encargos	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	04.122.04022-030 - Administração da Sec. Educação	
	Cultura e Esporte	90.000,00
	520 - 3190.00.00 - Aplicações Diretas - Pessoal e Encargos	
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	04.122.04012-053 - Administração da Secretaria de Saúde	
	900 - 3190.00.00 - Aplicações Diretas - Pessoal e Encargos	1.600.000,00
	TOTAL DOS	1982.000,00
	CANCELAMENTOS.....	

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM 27 DE MAIO DE 2003.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal